

Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 402/05 de 02/08/2005 e seus Termos Aditivos, que entre si fazem a Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR** e o Município de **TOLEDO**, conforme adiante se declara:

Nesta data, comparecem de um lado, o Município de **TOLEDO**, representado por seu Prefeito Municipal, **JOSE CARLOS SCHIAVINATO**, devidamente autorizado pela Lei de Concessão nº 75/05 de 19/07/2005 e do outro, a Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.484.013/0001-45, com sede na Rua Engenheiros Rebouças nº 1376, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **STÊNIO SALES JACOB** e por seu Diretor de Operações, **WILSON BARION**, para firmar Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 402/05 de 02/08/2005, conforme processo aprovado na REDIR de 25/01/2010, Ata nº 04/2010, nas condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este aditamento objetiva estabelecer as condições para a cessão onerosa do aterro sanitário do município de Toledo, para a disposição final dos resíduos sólidos de gradeamento das elevatórias e das Estações de Tratamento de Esgoto do município de Toledo e do distrito de Novo Sarandi.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os serviços de carregamento dos resíduos grosseiros do gradeamento das estações elevatórias e das caixas de areia das estações de tratamento, assim como o transporte e o descarregamento no aterro sanitário do município de Toledo, ficará sob a responsabilidade da Sanepar, nas quantidades e qualidade estabelecidas no Ofício s/n protocolo nº 21616/2009.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas estão estimadas em R\$ 3.000,00 (três mil reais) anual, através de recursos próprios da **SANEPAR**, a serem pagos ao Município em moeda corrente, em parcelas correspondentes às medições mensais dos serviços.

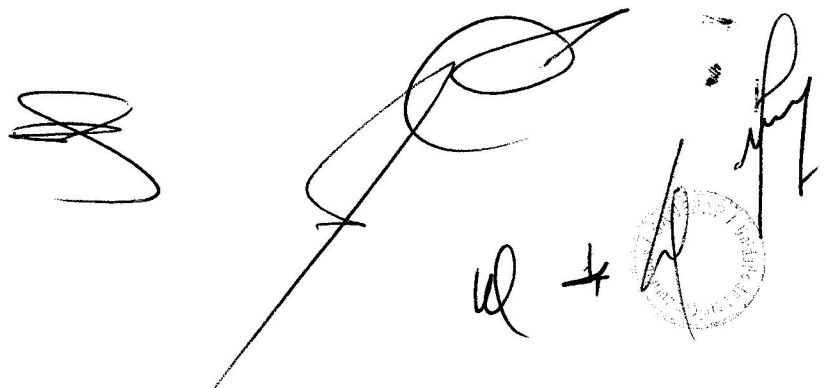
CLÁUSULA QUARTA – A fiscalização e as medições dos serviços serão elaboradas por servidor municipal, acompanhado por empregado da Sanepar, devidamente habilitados.

CLÁUSULA QUINTA – O prazo para a cessão do aterro será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – O inadimplemento de qualquer uma das cláusulas deste Termo desonerará a outra de suas obrigações.

CLÁUSULA SÉTIMA – Este Termo poderá ser rescindido automaticamente, em caso de superveniência de disposição legal que o torne material ou formalmente impraticável, e também poderá ser denunciado a qualquer tempo, por inadimplemento de qualquer de suas Cláusulas.

CLÁUSULA OITAVA – As demais Cláusulas e condições do Contrato de Concessão e seus Termos Aditivos que não colidirem com o avençado neste instrumento, permanecem válidas e em vigor.



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document. On the left, a signature. In the center, a large signature. On the right, a signature and a circular stamp.

CLÁUSULA NONA – Para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo, as partes elegem o Foro de Curitiba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por assim se acharem justos e contratados, determinaram a lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o Contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 15 de março de 2010.



STÊNIO SALES JACOB
DIRETOR PRESIDENTE




JOSE CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO



WILSON BARION
DIRETOR DE OPERAÇÕES

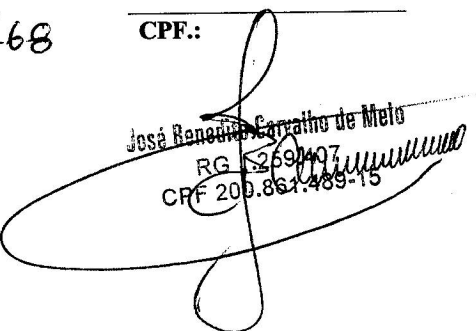
TESTEMUNHAS:



CPF.: 625408719-68

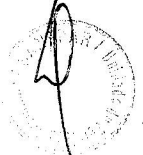
ALCEU DAL BOSCO

CPF.:



José Renato Carvalho de Melo
RG 269407
CPF 209.861.489-15

4



de Vales-transporte. Viação Umuarama Ltda. Item 01 - R\$ 25.704,00. **Inexigibilidade nº 1061/10** - Aquisição de Vales-transporte. Associação Único. Item 01 - R\$ 91.977,60.
RS 48,00 - 17169/2010

bombas Centrífugas Ltda. R\$ 12.795,30 (doze mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).
Diretoria da Sanepar
Ponta Grossa, 19/04/10.
RS 80,00 - 17284/2010

SANEPAR GOVERNO DO PARANÁ
A Empresa abaixo torna público que requerer a LAP a renovação da Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento abaixo especificado:
Empresa: Cia. de Saneamento do Paraná - SANEPAR. Atividade: Implantação dos Interceptores I-8, Moscados, Clótipara, Água do Jumbo e Borba Gato. Endereço: Bairros: Pq Res. Aeroporto, Jd Bertogio, Cj Hab. Dei Plata, Cj Hab. Sanenge III, Res Europa, Cj Hab. Céu Azul, Cj Res. Porto Seguro, Jd São Silvestre, Jd Prolar, Cj Res. Sol Nascente, Cj Res. Cidade Canção, Jd Madri, Cj Res. João de Barro, Vale Azul, Vila Bosque, Jd Taboeté, Vila Marumbi, Jd Cerro Azul, Jd Novo Horizonte, Vila Emilia, Jd Itália, Jd Universo, Jd São Clemente, Jd Pq do Horto, Cj Res. Inocente Vila Nova Jr., Cj Ferroviário e Jd Alzira. Município: Maringá / Pr. Validade: 22/09/10.
RS 64,00 - 17607/2010

SANEPAR GOVERNO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1115/10
Objeto: Aquisição de Material de PVC e Polietileno. Limite de Acolhimento de Propostas: 07/05/10 às 09h. Data da Disputa de Preços: 07/05/10 às 14h por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Preço Máximo: R\$ 10.460.345,92. Informações Complementares: Podem ser obtidas na Sanepar, à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41) 3330-3910 / 3330-3128 ou Fax (41) 3330-3901 / 3330-3900 / 3330-3200, ou no site acima mencionado.
Sandra Maria dos Santos Bem
Gerente da Unidade de Serviço de Aquisições
RS 64,00 - 17176/2010

SANEPAR GOVERNO DO PARANÁ
A Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar comunica o resultado da **Contratação Direta por dispensa (emergência) e inexigibilidade (exclusividade) de licitação** com respectiva adjudicação e valor. **1. CD nº 012/10. Objeto:** Contratação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças para conserto de 02 (dois) medidores de turbidez, modelos LDTORB, da marca EMEC, pertencentes ao sistema de abastecimento de água de Salto do Lontra-URFEB. Empresa: Tecnologia em Saneamento Ambiental Ltda. Valor: R\$ 4.419,00.
Diretoria da Sanepar
Francisco Beltrão, 19/04/2010.
RS 64,00 - 17270/2010

COPEL Companhia Paranaense de Energia GOVERNO DO PARANÁ
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto: Reforma do arquivo deslizador; Valor: R\$ 15.840,00; Justificativa: Memorando COPEL DGDJ nº 003/10; Fundamentação: Artigo 34, Inciso II, da Lei 15.608/2007, em atendimento ao Artigo 35 da mesma lei; **Aprovação:** Gerente do Departamento de Gestão de Documentos e Informações Corporativas.
RS 48,00 - 17484/2010

SANEPAR GOVERNO DO PARANÁ
AVISO DE REABERTURA CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 1165/09
Objeto: Contratação de escritório(s) para a prestação de serviços profissionais de advocacia no campo do Direito do Trabalho. A retomada dos trabalhos fica marcada para o dia 26/04/10, às 10:00 horas, na sala de abertura de licitações da SANEPAR, à Rua Engenheiros Rebouças, nº 1376 - Curitiba/PR.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RS 48,00 - 17204/2010

SANEPAR GOVERNO DO PARANÁ
A Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar comunica o resultado da **Contratação Direta por inexigibilidade de licitação** com respectiva adjudicação e valor. **1. Comparativo de Consulta nº 235/2010. Objeto:** aquisição de vale transporte para deslocamento de empregado com itinerário de Peabiru à Campo Mourão, em caráter de exclusividade para a URCM. Empresa: Expresso Maringá LTDA. Valor: R\$ 610,60 (seiscentos e dez reais e sessenta centavos).
Diretoria da Sanepar
URCM - Campo Mourão-PR
Campo Mourão, 19/04/2010.
RS 48,00 - 17286/2010

COPEL Companhia Paranaense de Energia GOVERNO DO PARANÁ
RESUMO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº 01 ao Contrato COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO nº 40373/2009; Contratada: SESI; CNPJ: 03802018/0001-03; Motivo: Alteração de atividades a serem executadas e prorrogação do prazo de vigência; Fundamentação: Artigo 65 da Lei 8666/93; Data de Assinatura: 08/02/2010; Valor do Termo: R\$ 0,00.
RS 48,00 - 17550/2010

SANEPAR GOVERNO DO PARANÁ
AVISO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1097/2010
Objeto: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO COMPACTA. Esclarecimentos: Prorrogado para até as 17:00 horas do dia 04/05/10. Limite de Acolhimento de Propostas: Prorrogado para até as 09:00 horas do dia 06/05/10. Data da Disputa de Preços: Prorrogada para as 15:00 horas do dia 06/05/10. Motivo: Conforme "Alteração de Edital 01".
Curitiba, 19 de abril de 2010.
Sandra Maria dos Santos Bem
Gerente da U.S. de Aquisições
RS 48,00 - 17212/2010

SANEPAR GOVERNO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 133/2010
Objeto: Contratação de serviços topográficos no município de Campo Largo compreendendo: Lote 01 - Elementos de desapropriação ao longo do Interceptor Itaquí. Lote 02 - Sondagem a perussão ao longo do Interceptor Itaquí. Lote 03 - Levantamento topográfico, elementos de desapropriação e sondagens Bacia Cambú - Vila Acácias e Gorski. Disponibilidade: até o dia 04/05/2010. Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 16:00 hr. Recursos: 529 - BNDES - III Esgotamento Sanitário. Preço máximo: Lote 01 R\$ 28.607,36, Lote 02 R\$ 17.913,28 e Lote 03 R\$ 73.493,16. Informações complementares: Podem ser obtidas na Sanepar à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41)3330-3910/3330-3128 ou Fax (41)3330-3174/3330-3200, ou pelo site <http://licitacao.sanepar.com.br/>.
Sandra Maria dos Santos Bem
Gerente da Unidade de Serviço de Aquisições
RS 80,00 - 17317/2010

COPEL Companhia Paranaense de Energia GOVERNO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATO
Contrato CECS N.º 002/2010; Contratada: BDO TRIVISAN AUDITORES INDEPENDENTES; CNPJ/MF: 52.803.244/0007-008; Objeto: Contratação de Serviços de Auditoria das Demonstrações Contábeis para os trimestres a partir de 31.03; 30.06; 30.09 e 31.12 dos exercícios de 2010 e 2011, com emissão de parecer trimestral e anual dos Auditores Independentes de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC para o Consórcio Energético Cruzeiro do Sul - CECS, de acordo com o estabelecido no Art. 23, Inciso II, item "a" e § 5º da Lei nº 8.666/93 em combinação com o Art. 102, Inciso II, da Lei Estadual do Paraná, nº 15.608/07; Data de Assinatura: 01/04/2010; Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses; Valor Total do Contrato: R\$ 37.837,70.
RS 80,00 - 17576/2010

SANEPAR GOVERNO DO PARANÁ
A Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar comunica que a Unidade Regional de Pato Branco está adquirindo através da empresa BCM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 87.237.830/0001-15 serviços de conserto de controlador lógico programável marca BCM, para o Sistema de Itaipara do Oeste, no valor total de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais) através de contratação direta por inexigibilidade de licitação. Contratação Direta 115/10.
RS 48,00 - 17216/2010

SANEPAR GOVERNO DO PARANÁ
AVISO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1095/2010
Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS METÁLICOS PARA ADUTORA DE ÁGUA. Esclarecimentos: Prorrogado para até as 17:00 horas do dia 04/05/10. Limite de Acolhimento de Propostas: Prorrogado para até as 09:00 horas do dia 06/05/10. Data da Disputa de Preços: Prorrogada para as 10:00 horas do dia 06/05/10. Motivo: Conforme "Alteração de Edital 01".
Curitiba, 19 de abril de 2010.
Sandra Maria dos Santos Bem
Gerente da U.S. de Aquisições
RS 64,00 - 17329/2010

COPEL Companhia Paranaense de Energia GOVERNO DO PARANÁ
RESUMOS DE CONTRATOS
• Contrato COPEL SLS/DAQM nº 914162/2010; Contratada: Norma do Brasil S.A.; CNPJ: 79131918/0001-20; Objeto: Semi-reboque porta contêiner; Vigência: 4 meses; Data de Assinatura: 12/04/2010; Valor do Contrato: R\$59.755,00; Conforme Pregão Eletrônico COPEL SLS/DAQM nº 172039/2009.
• Contrato COPEL SLS/DAQM nº 914297/2010; Contratada: Fibracem Metalúrgica Ltda; CNPJ: 02010281/0001-99; Objeto: Protetor emenda fibra óptica, terminador óptico, bracket 19"; Vigência: 6 meses; Data de Assinatura: 31/03/2010; Valor do Contrato: R\$203.280,270; Conforme Pregão Eletrônico COPEL SLS/DAQM nº 171019/2008.
• Contrato COPEL SLS/DAQM n.º 914317/2010; Contratada: Elos Eletrotécnica Ltda; CNPJ: 03445995/0001-92; Objeto: Para-Raios 192 KV-120 KV-60 KV; Vigência: 18 meses; Data de Assinatura: 19/04/2010; Valor do Contrato: R\$ 158.989,98; Conforme Pregão Eletrônico COPEL SLS/DAQM n.º 168669/2009.
• Contrato COPEL SLS/DAQM nº 914293/2010; Contratada: Fiberlux Indústria e Comércio de Telecomunicações LTDA; CNPJ: 07784278/0001-46; Objeto: Cabo Ótico/Ancoragem; Vigência: 6 meses; Data de Assinatura: 16/04/2010; Valor do Contrato: R\$ 149.248,95; Conforme Pregão Eletrônico COPEL SLS/DAQM nº 170869/2009.
• Contrato COPEL SLS/DAQM nº 914271/2010; Contratada: Doraci de Barros Nunes; CNPJ: 025867/020001-24; Objeto: Kit Escola Copel 2010: Lapis, Borracha, Régua, Apontador, Cartilha, Caderno, Jogo da Memória, Manual do Instrutor e Jogo Caminho da Segurança; Vigência: 5 meses; Data de Assinatura: 07/04/2010; Valor do Contrato: R\$ 172.600,00; Conforme Pregão Eletrônico COPEL SLS/DAQM nº 137369/2009.
• Contrato COPEL SLS/DAQM nº 914272/2010; Contratada: Adescynt Grafica Editora LTDA ME; CNPJ: 81806565/0001-09; Objeto: Kit Escola Copel 2010: Lapis, Borracha, Régua, Apontador, Cartilha, Caderno, Jogo da Memória, Manual do Instrutor e Jogo Caminho da Segurança; Vigência: 5 meses; Data de Assinatura: 12/04/2010; Valor do Contrato: R\$ 188.487,70; Conforme Pregão Eletrônico COPEL SLS/DAQM nº 137369/2009.
RESUMO DE TERMO ADITIVO
• Termo Aditivo nº 1 ao Contrato COPEL nº 913502; Contratada: Agrale S/A; CNPJ: 88610324/0001-82; Motivo: Adequação alíquota de IPI e

SANEPAR GOVERNO DO PARANÁ
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1067/2010
Objeto: AQUISIÇÃO DE POLÍMERO ANIÔNICO. Limite de Acolhimento de Propostas: Prorrogado para até as 09:00 horas do dia 26/04/10. Data da Disputa de Preços: Prorrogada para as 14:30 horas do dia 26/04/10.
Curitiba, 19 de abril de 2010.
Sandra Maria dos Santos Bem
Gerente da U.S. de Aquisições
RS 48,00 - 17232/2010

SANEPAR GOVERNO DO PARANÁ
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº 033/2010
A Comissão de Licitação designada por resolução, comunica aos interessados na Concorrência, nº 033/2010 que após a análise da documentação apresentada pelas proponentes no Envelope Nº 2, apresenta a seguinte classificação:
Empresas Classificadas:
1ª) Itocara Construções Cíveis Ltda R\$ 3.058.700,00
2ª) CTL Engenharia Ltda R\$ 3.060.281,01
O inteiro teor da Ata da Sessão Pública de Abertura das Propostas está disponível na USAQ e na Internet no site da Sanepar: <http://licitacoes.sanepar.com.br>. A Comissão de Licitação abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente, e comunica que no dia 03/05/2010 às 10:00 horas, na Unidade de Serviços de Aquisições - USAQ da Sanepar, na Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba - PR, estará realizando a sessão de abertura das habilitações - envelope n.º 3, da licitação em referência.
Alberto de Jesus Alves
Presidente da Comissão de Licitação
RS 96,00 - 17336/2010

SANEPAR GOVERNO DO PARANÁ
Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão 402/05. Município: TOLEDO. Objeto: Disposição final de resíduos sólidos de gradeamento no aterro sanitário do município de Toledo. Data: 15/03/2010.
RS 16,00 - 17238/2010

SANEPAR GOVERNO DO PARANÁ
A Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar comunica o resultado da **Aquisição Direta por inexigibilidade de licitação** com respectiva adjudicação e valor. **C.C nº 096/10 de 19/03/10. Objeto:** Aquisição Motobomba Submersível ABS. Empresa: ABS Indústria de bombas Centrífugas Ltda. R\$ 11.067,00 (onze mil e sessenta e sete reais). **C.C nº 110/10 de 19/03/10. Objeto:** Aquisição Motobomba Submersível ABS. Empresa: ABS Indústria de bombas Centrífugas Ltda. R\$ 8.832,60 (oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos). **C.C nº 128/10 de 01/04/10. Objeto:** Aquisição Motobomba Submersível ABS. Empresa: ABS Indústria de

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Joao Carlos Lopes" <jclopes@sanepar.com.br>
Para: "Julio Cesar da Silva" <jcsilva@sanepar.com.br>
Com Cópia: "Fabio Leal Oliveira" <fabiol@sanepar.com.br>, "Neuri Carlos Canova" <nccanova@sanepar.com.br>
Data: 03/06/2011 15:19
Assunto: Termos aditivos vencidos

Boa tarde Júlio

Conforme conversamos, relato abaixo como está a situação dos Termos aditivos vencidos dos Municípios da URTO.

Guaíra TA 06/06 - Bonificação de 50% - O Contrato de concessão deste Município está vencido está em fase de elaboração o Plano Municipal de Saneamento Básico, para firmar novo contrato, porém, mesmo sem contrato continuamos com o benefício a este Município, porém, este TA pode ser cancelado.

Terra Roxa TA 03/09 - Projetos Ambientais, já foram executadas as obras e feito os Encontros de Contas com os débitos do Município, portanto este pode ser cancelado.

Toledo TA 17/10 - Foi feito o TA 19º em substituição a este vencido.

João Carlos Lopes